



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 006/2002**

Aprova a criação do Estágio de Aplicação em Formação Médica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002139/2001-49 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a criação de estágio para o Curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

Estágio	Lotação	Créditos	Carga-horária	Pré-requisitos	Caráter
Estágio de Aplicação em Formação Médica	Coordenação do Curso de Medicina	---	320 horas-aula	Todas as disciplinas do currículo do Curso de Medicina	Optativo

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2002.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Pró-Reitor de Graduação**